

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 9430/2023

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS JOAO SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 88.266.911/0001-06, com base no art. 29, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 31 de Julho de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAA5-C86E-2AF5-156A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 01/08/2023 09:11:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/CAA5-C86E-2AF5-156A>